

Secretaria-Executiva

PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 8.778, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui, no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável - CGPLS, em atendimento à Portaria SEGES nº 8.678, de 19 de julho de 2021, com a atribuição de revisar o antigo Plano de Gestão de Logística Sustentável do MCTI.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável - CGPLS, em atendimento à Portaria SEGES nº 8.678, de 19 de julho de 2021, e em observância ao Caderno de Logística - Plano Diretor de Logística Sustentável, com a atribuição de revisar o antigo Plano de Gestão de Logística Sustentável do MCTI.

Parágrafo único. O projeto de PLS elaborado pelo CGPGLS, bem como os seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS deverão ser submetidos à decisão do Secretário-Executivo.

Art. 2º A Comissão Gestora do Plano Plano Diretor de Logística Sustentável será composta por um representante, titular e respectivo suplente, de cada uma das unidades a seguir indicadas:

I - Secretaria-Executiva (SEXEC):

Titular: VERÔNICA THEML FIALHO GOULART

Suplente: FLÁVIO FONTE BOA

II - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA):

Titular: ADRIANA MARGARETE DA COSTA GOUVEIA

Suplente: BIANCA TASSO MOREIRA

III - Pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL):

III. a - pela assistência da CGRL, para realizar apoio administrativo:

Titular: MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Suplente: CARLA PATRÍCIA ALMEIDA ROCHA TERABE

III. b - Coordenação de Licitações, Compras e Contratos (COLCC):

Titular: TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO
Suplente: VANILCE DA SILVA BRIGAGÃO

III. c - Coordenação de Infraestrutura Predial (COINT):

Titular: ALINE FORTES KAUER
Suplente: GIANCARLO MOCELLIN MURARO

III. d - Coordenação de Logística e Patrimônio (COLOP):

Titular: ROBSON ROGÉRIO DE LIMA
Suplente: GLAUCO SILVA DA PAZ

IV - Pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI):

Titular: DEUSA DOS SANTOS MARTINS
Suplente: EDUARDO NAVES LOPES

V - Pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP):

Titular: RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Suplente: GABRIELA DE CASTRO TRAJANO SERRALVO

VI - Pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF):

Titular: REGINA RAMOS DA SILVA
Suplente: JUNIO PEREIRA PASSARINHO

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante, titular ou suplente, da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos, item III.b, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

§ 2º A Presidência da CGPLS, nos impedimentos e afastamentos dos representantes citados no § 1º deste artigo, será exercida pelo representante da Secretaria-Executiva.

§ 3º A Presidência da CGPLS poderá convocar outros servidores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 3º Fica delegada competência aos dirigentes máximos das Unidades de Pesquisa, Empresas Públicas e Órgãos vinculados ao MCTI para a implementação dos ditames da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.

Art. 4º Caberá à Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (SPEO) acompanhar a implementação da Portaria SEGES nº 8.678, de 19 de julho de 2021, pelas Unidades de Pesquisa vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único. Todas as Unidades de Pesquisa referidas no *caput* deste artigo deverão submeter à Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (SPEO) as revisões de seus Planos Diretores de Logística Sustentável (PLS), a qual, após consolidação e manifestação, deverá submetê-los à Secretaria-Executiva do MCTI.

Art. 5º Fica delegada competência ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração para editar novas Portarias de alterações da Comissão Gestora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Cruz, Secretário-Executivo substituto**, em 16/12/2024, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).